

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一九年十二月二十日起，發行並流通以「澳門回歸祖國二十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	210,000枚
二元五角.....	210,000枚
二元五角.....	210,000枚
二元五角.....	300,000枚
四元.....	300,000枚
四元五角.....	300,000枚
六元.....	300,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	300,000枚

二、上述第一至三款的郵票，發行量全數納入中國郵政及中國澳門郵電聯合發行的小全張，並以郵摺形式銷售，每冊售價為澳門元二十二元。

三、上述第四至七款的郵票印刷成七萬五千張小版張，其中一萬八千七百五十張將保持完整，以作集郵用途。

二零一九年十一月二十八日

行政長官 崔世安

第 183/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一九年十二月二十日起，發行並流通以「中國人民解放軍駐澳門部隊進駐二十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	250,000枚
二元五角.....	250,000枚
四元.....	250,000枚
四元.....	250,000枚
四元五角.....	250,000枚
四元五角.....	250,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	250,000枚

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2019, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50.....	210 000
\$ 2,50.....	210 000
\$ 2,50.....	210 000
\$ 2,50.....	300 000
\$ 4,00.....	300 000
\$ 4,50.....	300 000
\$ 6,00.....	300 000
Bloco com selo de \$ 12,00.....	300 000

2. A totalidade da tiragem dos primeiros três selos, acima referidos, integra as folhas de selos da emissão conjunta dos Correios da China e dos Correios e Telecomunicações de Macau, China, e serão vendidas em carteiras, ao preço de 22,00 patacas cada.

3. O quarto ao sétimo selos acima referidos são impressos em 75 000 folhas miniatura, das quais 18 750 serão mantidas completas para fins filatélicos.

28 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2019, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «20.º Aniversário do Estacionamento da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50.....	250 000
\$ 2,50.....	250 000
\$ 4,00.....	250 000
\$ 4,00.....	250 000
\$ 4,50.....	250 000
\$ 4,50.....	250 000
Bloco com selo de \$ 12,00.....	250 000

二、該等郵票印刷成十二萬五千張小版張，其中三萬一千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

二零一九年十一月二十八日

行政長官 崔世安

2. Os selos são impressos em 125 000 folhas miniatura, das quais 31 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

28 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 197/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第67/2012號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學慈善及公益管理碩士學位課程的名稱為公益與社會組織管理碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2020/2021學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第67/2012號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十一月二十九日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 197/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de mestrado em Gestão de Assuntos de Interesse Público e Filantrópicos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2012, passa a designar-se curso de mestrado em Gestão de Assuntos de Interesse Público e Organizações Sociais.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2012.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

附件一

公益與社會組織管理碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：公共行政管理。

二、課程期限：兩年。

三、授課語言：中文/英文。

四、授課形式：面授。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do Curso de mestrado em Gestão de Assuntos de Interesse Público e Organizações Sociais

1. Ramo de conhecimento: Gestão e Administração Pública.

2. Duração do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.